

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 02 de junho de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 076/2022

Ilmo. Sr.

DIRCEU ANTÔNIO GRIPPA
Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade para expor e requerer o que segue:

Na área da saúde pública, o atendimento pelo profissional fonoaudiólogo está apresentando algumas dificuldades de atendimentos aos pacientes que se encontram acamados ou com dificuldade de locomoção.

O atendimento a estes pacientes, via de regra, é realizado aos sábados e o transporte realizado pela ambulância do Município.

Ocorre que ultimamente não está havendo disponibilidade de ambulância em horários compatíveis com os atendimentos agendados.

É preciso que, em relação aos pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção, haja sincronismo entre os horários de agendamento dos atendimentos e de disponibilidade de ambulância ou que possa o fonoaudiólogo realizar os atendimentos no domicílio dos pacientes, isso tornaria o atendimento mais humano, até porque o atendimento por este profissional é imprescindível para o bem estar do paciente.

A situação é urgente e as reclamações têm chegado com muita frequência, merecendo especial atenção por parte da Administração.

Isso posto, requer a adoção de providências que garantam a efetiva prestação desse serviço em favor dos pacientes necessitados.

Atenciosamente,


FARAH OLIVEIRA
Vereadora

Recebido em 02/06/22

